



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

ATO Nº 541/2014.



FIXA HORÁRIO DE SESSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Especial designada para o dia 15 de dezembro de 2014, destinada à eleição e posse da Mesa Diretora, das Comissões permanentes e do Ouvidor Parlamentar Geral e seu suplente, para o biênio 2015/2016, será realizada às 19:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º Na conformidade do disposto no § 5º, inciso XII, do artigo 10, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica estabelecido o horário de 07:00 às 16:00 horas do dia 15 de dezembro de 2014, para registro de chapa destinado a concorrer à eleição da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e de Ouvidor Parlamentar e seu suplente.

Art. 3º O Vereador que pretender concorrer ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, apresentará chapa completa, contendo os nomes dos cargos e os nomes dos vereadores que irão participar da Mesa Diretora, os nomes dos vereadores que irão participar das Comissões Permanentes e o nome do Ouvidor Parlamentar Geral e de seu suplente, a qual será protocolada no setor de protocolo da Câmara Municipal, no prazo estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo único. A chapa após protocolada, somente poderá ser retirada pelo vereador requerente e no mínimo 30 (trinta) minutos antes de iniciada a Sessão.

Art. 4º Na composição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, para o biênio 2015/2016, será observado rigorosamente a representação proporcional dos partidos políticos e dos blocos parlamentares que participam da Casa, conforme estabelece o § 1º, do artigo 30 e § 4º, do artigo 33, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 11, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

Art. 5º O Vereador que participar da composição da Mesa Diretora, no cargo de Presidente, não poderá participar da composição das Comissões permanentes e nem ser Ouvidor Parlamentar Geral ou seu suplente.

Art. 6º O Vereador poderá integrar a duas comissões permanentes, no máximo, como membro, conforme estabelece o § 2º, do artigo 35, do Regimento Interno.

Art. 7º Na conformidade do disposto no § 2º, do artigo 27, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, não poderá atuar como membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, o vereador que constar em ata a existência de condenação à prática de qualquer ato ou irregularidades capituladas no Código de Ética e Decoro Parlamentar, independentemente da legislatura ou sessão legislativa em que tenha ocorrido.

Art. 8º É inválido o voto cuja cédula contenha marcas ou rasuras estranhas à finalidade do voto, conforme estabelece o inciso XI, do § 5º, do artigo 10, do Regimento Interno.

Art. 9º. Será indeferida a chapa que não atender rigorosamente as normas estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e neste Ato.

Art. 10. Para os fins previstos no § 1º, do artigo 30 e § 4º, do artigo 33, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 11, do Regimento Interno, os partidos políticos dos Vereadores que participam da Câmara Municipal são os constantes do anexo único, parte integrante do presente Ato.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 18 de dezembro de 2014.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo


DINIER PINON
Primeiro Secretário


AUGUSTO SOARES
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

ANEXO ÚNICO

(Art. 10, Ato nº 541/2014)

NOME DO VEREADOR	PARTIDO OU BLOCO PARLAMENTAR
01- ANTONIO RICARDO PASTE FERREIRA	PPS
02- AUGUSTO SOARES.....	PSD
03- CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA.....	PV
04- DINNER PINON.....	PSD
05- DOMINGOS LUCIO ZANÃO.....	PPS
06- HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA.....	PR
07- JOSÉ EMÍDIO DA ROCHA.....	PSB
08- MARIO CARLOS AMBROSIM.....	PRB
09- SAULO MARETO	PSB

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 18 de dezembro de 2014.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo


DINNER PINON

Primeiro Secretário


AUGUSTO SOARES

Segundo Secretário